



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0765/2022

Em, 25 de outubro de 2022

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando a criação e implantação do Núcleo de Educação Ambiental de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2022.

DAVI DOS SANTOS SOUZA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A cooperação entre as Secretarias Municipais de Governo, Educação, Meio Ambiente, Turismo e Gabinete do Prefeito (Subsecretaria de Ciência e Tecnologia) a fim de implementar do Programa Municipal de Educação Ambiental (ProMEA), demanda o emprego de recursos de pessoal e de infraestrutura além daqueles previstos no organograma de ambas secretarias. O Programa Municipal de Educação Ambiental prevê uma série de ações de curto, médio e longo prazo, e que deve ser garantida a sua continuidade através da atualização e inclusão de novas propostas. Justificando assim, a criação de um departamento específico para gestão do ProMEA.

O Núcleo de Educação Ambiental atuará como o eixo de articulação que garantirá a participação conjunta, de forma equilibrada e contínua, das secretarias as quais está vinculado, comunidades empresarial e civil, nas ações previstas no ProMEA.

Ressalto que a criação do (ProMea) é um dos requisitos para incrementar o aumento de arrecadação do ICMS Ecológico, fundamental para o desenvolvimento de ações articuladas de proteção ao meio ambiente.

3. OBJETIVOS

O Núcleo de Educação Ambiental, NEA-Cabo Frio terá como objetivos principais criar, gerir e implementar as ações do Programa Municipal de Educação Ambiental, garantindo sua atualização e continuidade. Além de promover a efetiva atuação, em conjunto, primeiramente com as Secretarias Municipais de Governo, Educação, Meio Ambiente, Turismo e Gabinete do Prefeito (Subsecretaria de Ciência e Tecnologia), no segundo momento, as demais secretarias municipais e órgãos públicos de outras esferas. Promover parcerias entre o setor público, privado e entidades representativas da comunidade, a fim de elaborar propostas que possam ser incluídas no ProMEA e



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

executadas pelo Núcleo de Educação Ambiental – NEA-Cabo Frio.

4. COMPETÊNCIAS

- a. Estabelecer um cronograma para criação, implementação das ações do ProMEA;
- b. Captar, analisar e desenvolver projetos voltados à educação ambiental;
- c. Submeter ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, projetos que demandem recursos financeiros oriundos do Fundo de Meio Ambiente;
- d. Emitir relatório periódico das ações desenvolvidas e/ou em andamento para os órgãos de competência municipal;
- e. Emitir relatório dos recursos financeiros destinados ao ProMEA a ser apresentado no CMMA;
- f. Identificar e apoiar ações desenvolvidas por entidades ou indivíduos que possam ser incluídas no ProMEA;
- g. Sedar e gerenciar a Comissão do ProMEA.

5. COMPOSIÇÃO

O Núcleo de Educação Ambiental – NEA- Cabo Frio, será formado por:

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito (Subsecretaria de Ciência e Tecnologia);
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.